

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609274**
PORTARIA: 6555/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO XX CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NATAL/RN - Brasil<br
Servidor(es):
999265/ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/10/2013 a 02/11/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609282**
PORTARIA: 6556/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JUR.-INSTITUCIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 18/10/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609294**
PORTARIA: 6557/2013-PG

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991837/RENATO MIRANDA BRAGA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609298**
PORTARIA: 6558/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "SISTEMA DE CUSTOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (SICSP)".
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br
Servidor(es):
999502/AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/10/2013 a 25/10/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609304**
PORTARIA: 6559/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO XX CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s): NATAL/RN - Brasil<br
Servidor(es):
9991343/MARCIO LEAL DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/10/2013 a 02/11/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609249**
PORTARIA: 6544/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991837/RENATO MIRANDA BRAGA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2013 a 25/10/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609256**
PORTARIA: 6545/2013-PG

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM COMPUTADORES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991869/ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/10/2013 a 01/11/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609261**
PORTARIA: 6546/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999324/MOISES BARCESSAT (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 24/10/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

REPUBLIÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609266**
RESOLUÇÃO Nº 019/2013-CPJ, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, distribui dois cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que, segundo dados constantes do Sistema Nacional de Informações das Cidades, do Município das Cidades, a população do Município de Abaetetuba em 2010 totalizava 141.054 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e quatro) habitantes, sendo 82.950 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta) habitantes somente na área urbana, e dados das Promotorias de Justiça apontam mais de 10.570 (dez mil quinhentos e setenta) processos judiciais anuais, além dos atendimentos extrajudiciais em números elevados;
CONSIDERANDO a disponibilidade de dezesseis cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não instalados e remanescentes dos criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;
CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a "distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça";
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o "provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006";
CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão "o limite total de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000";
CONSIDERANDO os reiterados pedidos de mutirão em face do excessivo acúmulo de serviços nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e
CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
R E S O L V E:
Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, que passam a ser compostas por cinco cargos de Promotor de Justiça.
Art. 2º Distribuir dois cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010, para as Promotorias de Justiça de Abaetetuba, para compor a:
I - 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com atribuições na área de defesa da probidade administrativa e nos processos

e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza cível em geral, ressalvadas as atribuições específicas dos demais Promotores de Justiça com atuação na área cível; e
II - 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com atribuições na área criminal.

Art. 3º Os cargos referidos no art. 2º desta Resolução ficam disponibilizados para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 4º Ficam modificadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, da seguinte forma:

I - o 1º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atuação na área criminal;

II - o 2º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atribuições na área de defesa dos direitos constitucionais fundamentais e nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza cível em geral, ressalvadas as atribuições específicas dos demais Promotores de Justiça com atuação na área cível; e

III - o 3º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atribuições na área de defesa dos direitos da criança e dos adolescente, das pessoas com deficiência e do idoso.

Art. 5º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba e as atribuições de seus membros serão estabelecidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 6º A mudança das atribuições dos Promotores de Justiça de Abaetetuba e a consequente distribuição e redistribuição de processos para os novos cargos ocorrerá à medida que estes forem providos.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos das Promotorias de Justiça de Abaetetuba.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procurador de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça